



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 009/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, do Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** de 01 (uma) referência do nível H-02 para H-03, à servidora pública municipal CÁTIA GABRIELA KAZMIERCZAK, que exerce as funções do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Código AA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de março de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 02 de março de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal